



Processo n.: 1.015.554

Natureza: Denúncia

Denunciado: Anderson Bernardes de Oliveira, Prefeito Municipal de Iturama

Denunciante: Maxoel de Jesus Ferreira

À Secretaria da 1ª Câmara

Converto em diligência o presente processo para que, no prazo de 15 (quinze) dias, o Sr. Anderson Bernardes de Oliveira, Prefeito do Município de Iturama, adote as providências necessárias à remessa de documentos requeridos pelo Ministério Público junto ao Tribunal `a fl. 224f/v.

Cientifique-se o responsável de que o descumprimento dessa determinação no prazo acima fixado poderá ensejar aplicação de multa, com fundamento no art. 85, inciso III da Lei Complementar Estadual n. 102/2008.

Manifestando-se o interessado no prazo estipulado, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal.

Decorrido o prazo sem manifestação do responsável, seja o processo enviado a este Relator.

Tribunal de Contas, 15 de janeiro de 2019

Conselheiro Durval Ângelo  
Relator